



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

DECRETO Nº 072/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município de São Miguel-RN,

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando o encerramento da Gestão Administrativa Municipal referente ao período 2017-2020;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão a partir de 31 de dezembro de 2020;


Art. 2º - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados;

Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de São Miguel (RN), deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

Art. 4º - Determinar a rescisão dos contratos temporários daqueles que foram contratados para suprir situação de Excepcional Interesse Público do Município.

Art. 5º - Este entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, São Miguel (RN), 29 de dezembro de 2020.


JOSÉ GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO
Prefeito